



1ª ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

COMO CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.091.569/0001-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo Gabinete do Prefeito, a Sr.ª Gabrielle Pereira Quirino.

COMO CONTRATADA: **MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.186.768/0001-86 com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº 217, 7 andar, sala 710, Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, neste ato representado pelo Senhor, **Marcilio de Oliveira Cumaru**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no art. 107 da Lei Federal 14/133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Fiscalização do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 27 de janeiro de 2026.

Gabrielle Pereira Quirino

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU:02460822405
05
Assinado de forma digital por MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU:02460822405
Dados: 2026.02.26 16:13:16 -03'00'

MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Marcilio de Oliveira Cumaru
CONTRATADO

CENTRAL DE LICITAÇÕES